

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E PELA EMPRESA ANGRA AMBIENTAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO O CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDER O ABRIGO RAIOS DE SOL, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.282.526/0001-77, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMCA, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78.

CONTRATADA: ANGRA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.724.663./0001-42, sediada na Travessa Itaguaí, nº. 50, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ, neste ato representada pelo **Sr. Paulino José de Alcântara Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 282187624 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.961.467-02, conforme atos constitutivos da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90028/2025 – Ata de Registro de Preços nº. 036/2025, conforme Processo nº 3.787/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 003/2025, firmado entre as partes em 18/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 003/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 18/07/2026 a 18/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 003/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ R\$ 1.492,05 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**.





CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 08.243.0017.2.179, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.00, Fonte de Recurso 1704.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 3.787/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 21 de maio de 2026.

Joice Mattos Terra
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

ANGRA AMBIENTAL
LTDA:26724663000142
Assinado de forma digital por
ANGRA AMBIENTAL
LTDA:26724663000142
Dados: 2026.06.10 09:14:49 -03'00'

ANGRA AMBIENTAL LTDA
Representante: Paulino José de Alcântara Neto
Contratada

Testemunhas:

NOME: CLAYDSON S A FARIA
CPF: 116.945.327-98
ASSINATURA:

NOME: FOGA S. LIANNA
CPF: 130.415.167-82
ASSINATURA: